Afjf

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29 30

31 32 33

34 35 36

37

38 39

40

41

42 43 44

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Ata da 2ª Reunião da Comissão Setorial de Avaliação (CSA). 19/02/2015

Às nove horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e quinze, a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) da UFJF - Campus Governador Valadares se reuniu na sala 304 do Pitágoras, sede provisória da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares, estando presentes os seguintes membros: Profa. Pâmela Souza Almeida Silva, Presidente da CSA; Leonardo Alexandrino de Almeida, membro suplente representante dos Técnicos Administrativo em Educação (TAE); Vinícius Siqueira Munim e Castro - Titular e Rinaig Ianniz Mendes de Carvalho - Suplente dos representantes dos discentes da Graduação. Verificou-se a ausência dos seguintes membros: Prof. Leonardo Lemos da Silveira Santos - Suplente da Administração; Profa. Lina Rodrigues de Faria - Titular e Profa Waneska Alexandra Alves, Suplente representante dos docentes: Walteir Alves Magalhães – titular, representante dos TAEs. As ausências foram justificadas previamente. Iniciada reunião, foi deliberada a seguinte pauta: 1) Instrumento de coleta de dados referente ao Campus de Governador Valadares para elaboração do Relatório Trienal de Autoavaliação Institucional (Período: 2012 - 2014) pela CSA. Inicialmente, foi discutido pelos membros o fato de que os dados encaminhados pelas Pró-reitorias e outros órgãos competentes da UFJF para a CPA em resposta ao relatório trienal de atividades da UFJF, em sua grande maioria, não fazia a indicação devida do Campus de Governador Valadares e Campus Juiz de Fora. Foi destacado que a CPA encaminhou no item "Sugestões para elaboração do relatório" às Pró-reitorias e outros órgãos competentes a seguinte orientação "IMPORTANTE: Quando forem apresentados os dados gerais da UFJF é necessário a indicação devida do Campus Avançado de Governador Valadares c Campus Juiz de Fora". Diante da escassez de dados referentes exclusivamente aos campus de Governador Valadares, a CSA decidiu discutir e elaborar um questionário próprio tendo por base as orientações do Instrumento de avaliação institucional externa. Após longa discussão, ficou definido o questionário contendo oitenta e duas perguntas, contemplando as 10 (dez) dimensões previstas no Art. 3º da Lei 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Após, foram definidos os setores a ser encaminhado o relatório: Direção do campus; Coordenação Administrativa; Coordenação Acadêmica; Gerência Administrativa e Financeira; Gerência de Recursos Humanos; Gerência de Infraestrutura e Biblioteca. Em função do curto prazo para elaboração do relatório, ficou definido que os respectivos setores deveriam encaminhar os relatórios para a CSA até o dia 26 de fevereiro. Não havendo mais itens em pauta, a reunião foi encerrada às doze horas. Sendo lavrada a Ata por mim, Leonardo Alexandrino de Almeida, Secretário suplente, que após lida, analisada e discutida será assinada por a todos os membros presentes, titulares e suplentes.

Presidente da CSA

Leonardo Alexandrino de Almeida

Representante TAE da CSA – Suplente

Vinius murin

Vinícius Siqueira Munim e Castro

Representante discente da Graduação - Titular

Rinaig anniz Mendes de Carvalho Representante discente da Graduação – Suplente

Rinaic Yanniz Mendes de Carrollo

45